



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GOVERNO

PORTARIA 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

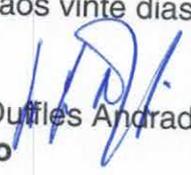
Art.1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida a **ANDREIA MARIA MORAES OLIVEIRA**, brasileira, efetiva no cargo de Avaliadora de Imóveis, residente em Fortaleza – CE, portadora do CPF n.º 719.834.067-91, da CI n.º 555.237- SSP/ES, através da portaria 010/2013, **a partir de 02/03/2014 à 02/03/2016**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo 9367/2013 de 27/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/03/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito